EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 13.392.149.1202 - PROMOÇÃO E APOIO ÀS INICIATIVAS CRIATIVAS, com objetivo de garantir os recursos necessários para DEMOCRATIZAR O ACESSO **EQUITATIVO** AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS. **ALÉM DISSO, ESTABELECER COTAS DENTRO DESSES EDITAIS PARA PROJETOS QUE BENEFICIEM BAIRROS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURANDO UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA E INCLUSIVA DOS INVESTIMENTOS CULTURAIS.** conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	37.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 37.10 - FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIAS DAS ARTES - FUNCARTE
AÇÃO	13.392.149.2258 - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDITAIS NA ÁREA DA CULTURA
OBJETIVO	DEMOCRATIZAR O ACESSO **EQUITATIVO** AOS RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE EDITAIS E CHAMADAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO, VISANDO A SELEÇÃO DE PROJETOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DE PRODUTOS, BENS E SERVIÇOS ARTÍSTICO CULTURAIS. **ALÉM DISSO, ESTABELECER COTAS DENTRO DESSES EDITAIS PARA PROJETOS QUE BENEFICIEM BAIRROS COM MAIOR VULNERABILIDADE SOCIAL, ASSEGURANDO UMA DISTRIBUIÇÃO MAIS JUSTA E INCLUSIVA DOS INVESTIMENTOS CULTURAIS.**
Valor	R$ 1.000.000,00

Sala das Sessões, 25 de novembro de 2024.

Daniel Araújo Valença

VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: